



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DO PREFEITO

Passagem - PB, 04 de Fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados, de assessoria jurídica e representação judicial, junto ao Tribunal de Contas da Paraíba, Tribunal de Justiça da Paraíba e Tribunal Regional Federal da 5ª Região; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00001/2019, a qual sugere a contratação de:

- RODRIGO MAIA ADVOCACIA.
13.033.051/0001-61
Valor: R\$ 49.500,00
Publique-se e cumpra-se.



MAGNO SILVA MARTINS
Prefeito